



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 3033, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a Resolução CRMV-SP nº 1922/2010 e seu respectivo anexo, que dispõem sobre a outorga de Prêmios da Medicina Veterinária e Zootecnia do CRMV-SP.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “r” do artigo 4º da Resolução CFMV nº 591, de 26.06.92, e consoante a Resolução CFMV nº 680, de 15.12.00;

Considerando a Resolução CRMV-SP nº 1922/2010, de 12 de agosto de 2010;

Considerando a decisão da 579ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 13 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Resolução CRMV-SP nº 1922/2010, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Aprovar na íntegra o Estatuto dos Prêmios Walter Maurício Corrêa, Max Ferreira Migliano, Ernesto Antonio Matera, Paschoal Mucciolo, Moacyr Rossi Nilsson, João Barison Villares, Ernani Ibirá Gonçalves, Faíçal Simon, Sebastião Timo Iaria, Renê Correa, Luiz Alberto Fries, Hannelore Fuchs e Mateus José Rodrigues Paranhos da Costa que a esta acompanha.”

Art. 2º Alterar o Art. 1º e o § 2º do Art. 4º do Anexo I da Resolução CRMV-SP nº 1922/2010, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 1º ...O Conselho Regional de Medicina Veterinária de São Paulo – CRMV SP promoverá, anualmente, a outorga dos Prêmios: Ensino da Medicina Veterinária: Dr. Walter Maurício Corrêa; Clínica Médica Veterinária: Dr. Max Ferreira Migliano; Cirurgia



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

e Anestesiologia: Dr. Ernesto Antonio Matera; Inspeção e Tecnologia de Alimentos: Dr. Paschoal Mucciolo; Pesquisa: Dr. Moacyr Rossi Nilsson; Produção Animal: Dr. João Barison Villares; Defesa Sanitária Animal: Dr. Ernani Ibirá Gonçalves; Medicina de Animais Selvagens: Dr. Faíçal Simon; Uma Só Saúde: Dr. Sebastião Timolário; Empreendedorismo: Dr. Renê Correa; Zootecnia: Dr. Luiz Alberto Fries, Comportamento Animal: Dra. Hannelore Fuchs; e Ensino de Zootecnia: Dr. Mateus José Rodrigues Paranhos da Costa, a médicos veterinários ou zootecnistas, brasileiros, que tenham prestado relevantes serviços à medicina veterinária ou à zootecnia e ao desenvolvimento do país em suas respectivas áreas de atuação.”

“Art. 4º ... § 2º Para os prêmios Luiz Alberto Fries (Zootecnia) e Mateus José Rodrigues Paranhos da Costa (Ensino de Zootecnia), poderão concorrer os zootecnistas inscritos no CRMV-SP, quites com suas obrigações junto ao CRMV-SP.”

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a partir do dia 13 de agosto de 2025.

São Paulo, 18 de setembro de 2025.

Assinado eletronicamente
DANIELA PONTES CHIEBAO
Presidente do CRMV-SP

Assinado eletronicamente
RODRIGO SOARES MAINARDI
Secretário-Geral do CRMV-SP